

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOME DO DEPARTAMENTO/UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA:
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

Endereço do Departamento/Unidade Acadêmica Especializada: Campus
Universitário Central - BR 101, S/N, Lagoa Nova, Natal/RN CEP: 59.072-970 Fone:
(84) 3215.3615. **E-mail:** secdenf@hotmail.com.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE "A", NA ÁREA DE ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA DO CONCURSO

1. Sistematização da Assistência de Enfermagem no acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento (CD) da criança e do adolescente.
2. Sistematização da Assistência de Enfermagem no atendimento da criança e do adolescente com afecções respiratórias em condições clínicas.
3. Sistematização da assistência de enfermagem da criança e do adolescente com afecções infecciosas e parasitárias.
4. SAE nos distúrbios gastrointestinais da criança e do adolescente.
5. Sistematização da assistência de enfermagem ao adolescente em situações de vulnerabilidade para o desenvolvimento biossocial e psicossocial.
6. Sistematização da assistência de enfermagem da criança e do adolescente em unidades de terapia intensiva.
7. O contexto da hospitalização na infância e adolescência e da família.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Sistematização da Assistência de Enfermagem no acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento (CD) da criança e do adolescente.
2. Sistematização da Assistência de Enfermagem no atendimento da criança e do adolescente com afecções respiratórias em condições clínicas.
3. Sistematização da assistência de enfermagem da criança e do adolescente com afecções infecciosas e parasitárias.
4. SAE nos distúrbios gastrointestinais da criança e do adolescente.
5. Sistematização da assistência de enfermagem ao adolescente em situações de vulnerabilidade para o desenvolvimento biossocial e psicossocial.
6. Sistematização da assistência de enfermagem da criança e do adolescente em unidades de terapia intensiva.
7. O contexto da hospitalização na infância e adolescência e da família.

BIBLIOGRAFIA

BOWDEN, V. R; GREENBERG, C. S. **Procedimentos de enfermagem pediátrica.**
Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes**: norma técnica / Ministério da Saúde. 3 ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. (Disponível online).

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da criança**: aleitamento materno e alimentação complementar. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 186 p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_aleitamento_materno_cab23.pdf.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 132 p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_atencao_saude_adolescentes_jovens_promocao_saude.pdf.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências**: orientação para gestores e profissionais de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 104 p.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Política Nacional de Atenção Integral à Criança (PNAISC): Princípios e Diretrizes**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2015.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação**. 3. ed. 250 p. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/01VACINA/manual_Eventos_adversos.pdf

_____. Ministério da Saúde. Manual de quadros de procedimentos : **AIDIP Criança** : 2 meses a 5 anos / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde, Fundo das Nações Unidas para a Infância. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

CIPE Versão 1: **Classificação Internacional para a prática de enfermagem**/ Comitê Internacional de Enfermeiros; [tradução Heimar de Fátima Marin]. São Paulo: Algor Editora, 2007.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução COFEN n° 358/2009**. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implantação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem e dá outras providências. Brasília, 2009. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-3582009_4384.html.

_____. **Resolução COFEN n°. 311/2007** de 08 de fevereiro de 2007. Aprova a Reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <http://site.portalcofen.gov.br>.

DAINS, J. E. **Mosby Guia de Exame Físico**. 6 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

GARCIA, T. R.; CUBAS, M.R. **Diagnósticos, Intervenções e resultados de Enfermagem**: subsídios para a sistematização da prática profissional. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

HOCKENBERRY, M. J; WILSON, D. W. **Fundamentos de enfermagem pediátrica**.

Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

KUDO, AideMitie. **O hospital pelo olhar da criança**. São Caetano do Sul, SP: Yendis, 2009.

LIMA, E.J. F, ARAÚJO, C.A.F. L, PRADO, H.V.F.M. (org). **Emergências Pediátricas**. Rio de Janeiro: MedBook, 2011. 912 p.

MOORHEAD, S. JOHNSON, M; MAAS, M.L.; SWANSON, E. **NOC Classificação dos Resultados de Enfermagem**. 5 ed. São Paulo: Elsevier; 2016.

NANDA. **Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação 2015-2017**. Porto Alegre: Artmed, 2015.

NOGUEIRA, Katia Telles; FERREIRA, Edson Liberal; VASCONCELOS, Marcio Moacyr. **Adolescência**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE - OPAS. **Manual para vigilância do desenvolvimento infantil no contexto da AIDPI**. Washington, DC, 2005.
Disponível em: <http://www.bvsde.paho.org/bvsacd/cd61/vigilancia.pdf>.

TANNURE, M. C.; GONÇALVES, A. M. P. **SAE Sistematização da Assistência de Enfermagem**: Guia prático. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

UNICEF. **O direito de ser adolescente**: Oportunidade para reduzir vulnerabilidades e superar desigualdades / Fundo das Nações Unidas para a Infância. Brasília, DF: UNICEF, 2011. (Disponível online).

WONG, Donna L. WHALEY & WONG - **Enfermagem pediátrica: elementos essenciais à intervenção efetiva**. 7.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Docente com competência e habilidades para: o exercício em atividades de ensino teórico e prático no Curso de Graduação em Enfermagem na saúde da criança e do adolescente; exercício em atividades de ensino de Pós-graduação em Enfermagem; participação nos fóruns de discussão, acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC); desenvolver projetos de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional; atuar nos grupos de pesquisa existentes no Departamento de Enfermagem, contribuir com a produção científica e orientar alunos dos cursos de Graduação e Pós-graduação.